



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná



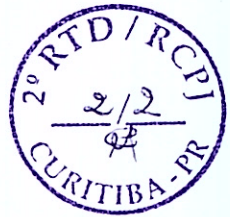
1 **ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2017/2018 DO**
2 **XIII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO**

3 Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 15h, foi
4 realizado o processo eleitoral entre os membros do XIII Plenário, para a composição da
5 mesa diretora para o período entre 23 de setembro de 2017 até 23 de setembro de
6 2018. Os conselheiros eleitos pela categoria e em pleno gozo de seus direitos de votar
7 e serem votados(os) pelas(os) conselheiras e conselheiros da gestão 2016/2019
8 procederam a escolha dos novos membros da diretoria, em escrutínio secreto,
9 conforme prevê o Regimento Interno desta autarquia. Foram eleitas e eleitos as(os)
10 seguintes conselheiras(os): Psic. JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA CRP-
11 08/00173 – como Conselheiro Presidente, Psic. ROSANGELA LOPES DE CAMARGO
12 CARDOSO CRP-08/01520 – como Conselheira Vice-Presidente, Psic. FRANCISCO
13 MARIO PEREIRA MENDES CRP-08/01774 – como Conselheiro Tesoureiro, Psic.
14 CAROLINA DE SOUZA WALGER DE ALMEIDA CRP-08/11381 – como Conselheira
15 Secretária. Ressaltando as funções definidas no Regimento Interno desta autarquia,
16 descritas em seu art. 49: *“são atribuições da Diretoria: I – elaborar propostas de*
17 *atuação do CRP-08 para apreciação do Plenário; II – subsidiar as discussões do*
18 *Plenário; III – executar as decisões do Plenário; IV – receber regularmente e avaliar os*
19 *relatórios, bem como orientar as atividades desenvolvidas pelos diretores em suas*
20 *áreas de atuação; V – decidir, “ad referendum” do Plenário, os casos de urgência; VI –*
21 *convocar, sempre que se fizer necessário, reuniões com representantes das Subsedes*
22 *e Comissões; VII– ouvir, caso assim o entenda, representantes das Subsedes e*
23 *Comissões antes de adotar os critérios reguladores da matéria contida no item III deste*
24 *artigo; VIII – criar Comissões e Grupos de Trabalho e aprovar o nome de seus*
25 *componentes, no que lhe couber; IX – Aprovar a realização de tarefas e prestação de*
26 *serviços ao CRP.”* Ainda, segundo Regimento Interno, art. 50 são **atribuições do**
27 **Presidente do CRP-08**, afora outras que lhe são legalmente cometidas: *“I –*
28 *representar o CRP-08 ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; II – zelar pela*
29 *honorabilidade e autonomia da instituição e pelas normas legais referentes ao exercício*
30 *da profissão de Psicólogo; III- Cumprir e fazer cumprir este Regimento; IV- Coordenar a*
31 *execução do plano de ação aprovado pelo Plenário; V- Dar posse a Conselheiros; VI-*
32 *Convocar, ordinária e extraordinariamente, a Assembléia Geral; VII-Convocar reuniões*
33 *conjuntas do Plenário com os órgãos da estrutura e da infra-estrutura do Conselho; VIII-*
34 *Convocar Conselheiros para as reuniões; IX- Presidir, suspender, adiar e encerrar as*
35 *reuniões; X- Superintender os serviços do CRP-08; XI- Assinar, junto com o Secretário*
36 *ou Tesoureiro, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; XII-*
37 *Autorizar despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, os documentos relativos*
38 *às receitas e despesas do CRP-08; XIII- Assinar, juntamente com outro membro da*
39 *Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; XIV – Representar, mesmo*
40 *criminalmente, contra qualquer pessoa que infringir disposições legais referentes ao*
41 *exercício da profissão de Psicólogo; XV – Instalar a Assembléia Geral e presidir a*
42 *eleição de sua mesa diretora, dando posse a seus membros; XVI – Designar, através*

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná



43 de Portaria, os componentes das diversas comissões e grupos de trabalho (GTs)
44 indicados pelo Plenário; XVII - Designar em reunião de Diretoria, membro da Comissão
45 de Ética para presidir Comissão de Instrução, bem como designar mais 02 (dois)
46 Psicólogos, mediante termo de compromisso, para composição da Comissão de
47 Instrução. Parágrafo único – O Presidente somente votará nas reuniões do Plenário,
48 quando houver empate na votação.” De acordo com Art. 51, cabe ao **Conselheiro**
49 **Vice-Presidente** – “Além das atividades próprias de membro da Diretoria, cabe ao vice-
50 presidente substituir o Presidente em caso de licenças, ausências e impedimentos.
51 Parágrafo único – No exercício da presidência, fica o vice-presidente incumbido de
52 todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas ao cargo”. No Art. 52, o
53 Regimento Interno traz as atribuições do **Conselheiro Secretário**, além das atividades
54 próprias de membro da Diretoria: “I – acompanhar as atividades do departamento
55 técnico; II – subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do Conselho;
56 III – lavrar e/ou supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV –
57 expedir Certidões; V - assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais
58 atos administrativos do CRP-08; VI - assinar, juntamente com outro membro da
59 Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; VII – lavrar os termos de
60 abertura e encerramento dos livros da Secretaria.” As atribuições do **Conselheiro**
61 **Tesoureiro** estão descritas no art. 53, do regimento Interno deste CRP-08, além das
62 atividades próprias de Membro da Diretoria, dirigir e acompanhar as atividades
63 administrativas e financeiras da entidade, bem como: “I - Manter sob sua guarda e
64 responsabilidade os documentos, os bens e valores integrantes do patrimônio; II -
65 Firmar, com o Presidente, os atos de responsabilidade financeira e patrimonial; III -
66 Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual; IV - Providenciar as medidas
67 necessárias à realização da receita; V - Coordenar a elaboração de balancetes
68 trimestrais e balanços anuais; VI - Coordenar a elaboração de prestação de contas
69 anual; VII - Providenciar licitações para aquisições ou alienações de bens; VIII -
70 Autorizar despesas e assinar juntamente com o Presidente os documentos relativos às
71 receitas e despesas do CRP-08; IX- Assinar, juntamente com outro membro da
72 Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08”. A reunião do plenário para a
73 eleição da Diretoria é encerrada às 15h20min e nada mais tendo a relatar, eu, Maurício
74 Cardoso da Silva (CRA-PR 22261), funcionário deste CRP, lavro esta ata, que vai
75 assinada por mim. A lista de presença vai anexada e passa a fazer parte integrante
76 desta ata.

Maurício Cardoso da Silva *af Cardoso*

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubrinjara de Souza Sampaio - Titular

2º OFÍCIO
Registro de
Registro Civil
Rua Mal. Deodoro
Fone: (41) 3211-1111

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

SELO Nº YrfeW.CJq0f.4U40f-MYdcV.MqZ4H
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.097.991
AVERBADO AO REGISTRO Nº 781.165
Curitiba-PR, 26 de setembro de 2017.

Danielle Tavian González Antunes - Escrevente
Registro: R\$54,60 (VRC 300,00), Funrejus: R\$7,86, Microfilme: R\$0,64, Atribuição: R\$1,10, ISS: R\$2,18

DISTRIBUIÇÃO SOB Nº 91-4116 AO 2º OFÍCIO

Selo Digital: n2Tjt . NP2Wr . fB5jn - uJshD . hDSm
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS

Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib. IIa, III, IV e nota 2;
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.182

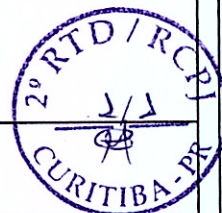
DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$14,00
AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 5,20
CURITIBA, 22/09/2017





Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

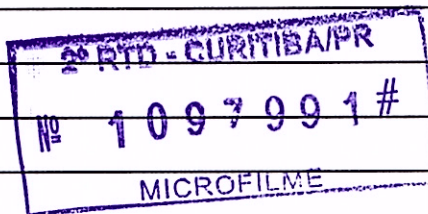
ELEIÇÃO MEMBROS DA DIRIETORIA
PERÍODO 23/09/2017 A 23/09/2018



LISTA DE PRESENÇA

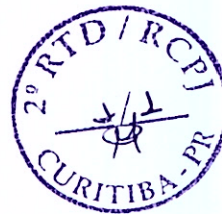
DATA 22/09/2017	HORÁRIO INÍCIO 15h00	HORÁRIO FIM	LOCAL: Curitiba-PR
--------------------	-------------------------	-------------	-----------------------

Nº	NOME	CRP-08/	ASSINATURA
1	Francisco M. P. Mendes	1774/08	[Signature]
2	João B. Torres de Almeida	0173	[Signature]
3	Cassiana S. Nogueira de Almeida	11381	Cassiana Nogueira
4	Rosângela B. C. Cardoso	1520	[Signature]
5	LUCIANO BUGALSKI	11857	[Signature]
6	Bouidiana C. Pedragus	14941	[Signature]
7	Celia Figueira Cordeiro	0457	[Signature]
8	Mari Angela Oliveira	1374	[Signature]
9	Glândia Fagundes Batista	2667	[Signature]
10	Jemirani M. A. Pedronato	6207	[Signature]
11	Jaime Biscaia Hartmann	0642	[Signature]
12	Maria Sezimide Cavalcante de Melo	03183	[Signature]
13	Mene Eudone Nere de Coulls	1397	[Signature]
14	Nelson Fernandes Jr	07298	[Signature]
15	Elisa Mary Ribeiro da Silva	03543	[Signature]
16	FRANK DA SILVA VEIGA	18433	[Signature]
17	Sandra O. Mosell	18394	[Signature]
18	Sara B. Raitz Bonstini	18398	[Signature]
19	Deisy Joppert	1803	[Signature]
20	Maurício Cardoso de Lira	CRP22261	[Signature]
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			





Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná



**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2017/2018 DO
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO - PARANÁ**

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, tomam posse como membros da diretoria do XIII Plenário do CRP-PR, os seguintes Conselheiros: Psicólogo JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA (CRP-08/00173) CPF n.º 356.306.399-00 - Conselheiro Presidente, Psicóloga ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO (CRP-08/01520) CPF n.º 234.002.349-15 - Conselheira Vice Presidente, Psicóloga CAROLINA DE SOUZA WALGER DE ALMEIDA (CRP-08/11381) CPF n.º 037.018.199-98 - Conselheira Secretária e Psicólogo FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES (CRP-08/01774) CPF 403.278.689-53 - Conselheiro Tesoureiro. Todos são conselheiros efetivos e foram eleitos conforme Artigos 46 e 47 do Regimento Interno deste CRP-PR, após o XIII Plenário ter realizado a eleição interna para composição da diretoria 2017/2018. Os membros da diretoria assumem o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Regimento Interno do CRP-08, os quais exercerão, a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, orientando, fiscalizando e disciplinando o exercício profissional do Psicólogo, visando o bom atendimento ao beneficiário de seus serviços. Eu, Maurício Cardoso da Silva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.

Maurício Cardoso da Silva
MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Membros Empossados:

João Baptista Fortes de Oliveira
JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA (CRP-08/00173) CPF n.º 356.306.399-00 ✓

Rosângela Lopes de Camargo Cardoso
ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO (CRP-08/01520) CPF n.º 234.002.349-15 ✓

Carolina de Souza Walger de Almeida
CAROLINA DE SOUZA WALGER DE ALMEIDA (CRP-08/11381) CPF n.º 037.018.199-98

Francisco Mario Pereira Mendes
FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES (CRP-08/01774) CPF 403.278.689-53 ✓

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

www.crprr.org.br

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº **91-4117** AO 2º OFÍCIO

Selo Digital: n2TJt . NPzWr . 6dWjn - hjPhD . hDS1
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS

Lei Estadual nº 11960/97, Tabela XVI-Distrib. II, III, IV e nota 2;
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.182

DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$14,00
 AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 5,20
 SELO R\$ 2,20 Curitiba, 22/09/2017

2º REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

ILKA DE FATIMA DIENCKE AZEVEDO - OFICIAL DE REGISTRO
RUA MONSIEUR GILLES 2119 ANDAR
CEP 80030-010 CURITIBA/PR
FONE 3225 2444 E 99575 2444

SELO Nº **mrfeW.CJqr5.Lx40U-Wm2pV.noP7V**
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº **1.097.992**
AVERBADO AO REGISTRO Nº **781.165**
Curitiba-PR, 26 de setembro de 2017.

Danielle Tavian
Danielle Tavian Gonzalez Antunes - Escrevente
Registro: R\$54,60 (VRC 300,00), Funrejus: R\$7,86, Microfilme: R\$0,60, Funarpen: R\$1,10, ISS: R\$2,18



Sessão Ordinária, em sua sede, quando serão submetidos a julgamento os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 4758/2017 (E)** – ex officio/1ª Vara Criminal e Tribunal do Juri de Umuarama/PR X R.F.A. (OAB/PR 32.817-Roberval Ferreira de Almeida); **02) PROCESSO Nº 4757/2017 (E)** – OAB/SP 343.447 Thiago de Sousa X A.P.L. (OAB/PR 21.638-Alexandre Pietrangelo Lima); **03) PROCESSO Nº 4759/2017 (E)** – Elizete Jesus Porfírio X A.S.G. (OAB/PR 31.585 Alexandre de Salles Gonçalves); **04) PROCESSO Nº 11793/2014 (E)** – Cibele de Oliveira Teixeira X J.T.S.R. (OAB/PR 29.214-Juliane Toledo dos Santos Rossa); **05) PROCESSO Nº 5706/2012 (E)** – Ivanilda Guilherme Bleichewell X P.S.T. (OAB/PR 45.108-Paulo Silas Taporosky); **06) PROCESSO Nº 6062/2015 (E)** – ex officio/7ª Vara Federal de Curitiba/PR X E.N. (OAB/PR 34.947 Edelmo Naschenweng); **07) PROCESSO Nº 8466/2010 (E)** – Anna Maria Rodrigues Alfonso X A.O.R. (OAB/PR 31.798-Annie Ozga Ricardo); **08) PROCESSO Nº 4522/2015 (E)** – Gesse Roberto X A.D.E.L. (OAB/PR 25.032-Aparecido Domingos Ererrias Lopes); **09) PROCESSO Nº 5163/2011 (E)** – ex officio/Vara de Família de São Mateus do Sul/PR X J.J.S. (OAB/PR 38.606-Jetson Josias Szrajia); **10) PROCESSO Nº 619/2014 (E)** – Luiz Carlos Fernandes Domingues X F.E.S. (OAB/PR 18.145-Francisco Elias Silvestre); **11) PROCESSO Nº 1487/2010 (E)** – Leonardo Poschetsky Rosa X J.S.C. (OAB/PR 18.289-José dos Santos Caetano); **12) PROCESSO Nº 11602/2014 (E)** – ex officio/2ª Vara Criminal de Umuarama/PR X E.M. (OAB/PR 18.796-Edison Magrinelli); **13) PROCESSO Nº 3248/2013 (E)** – Waldir Antonio Cantarelli X E.S.S.B. (OAB/PR 32.845-Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin); **14) PROCESSO Nº 5973/2017 (E)** – Célia Regina Felix Simplicio X D.R.T. (OAB/PR 76.643-Danielli Roncaratti de Toledo); **15) PROCESSO Nº 2606/2013 (E)** – Paulo César da Silva X A.J. (OAB/PR 26.472-Adriano Jamusse); **16) PROCESSO Nº 5808/2014 (E)** – ex officio/OAB/PR X A.C.F. (OAB/PR 12.152-Arnaldo Costa Faria); **17) PROCESSO Nº 6887/2013 (E)** – Rute Schneider X G.C.S. (OAB/PR 06.631-Geraldo Carlos da Silva); **18) PROCESSO Nº 6943/2016 (E)** – Arnelindo Angelo Voltolini X C.H. (OAB/PR 48.967-Celso Hellmann); **19) PROCESSO Nº 5193/2012 (E)** – ex officio/OAB/PR X P.S.T. (OAB/PR 45.108-Paulo Silas Taporosky); **20) PROCESSO Nº 5814/2012 (E)** – Marta Pitz X M.G.L.L. (OAB/PR 30.528-Marcelo Garcia Lauriano Leme); **21) PROCESSO Nº 5771/2011 (E)** – João Figueira Gutierrez X A.S.M. (OAB/PR 25.198-Abel de Souza Morangueira); **22) PROCESSO Nº 2678/2015 (E)** – Conselho Regional de Medicina Veterinária Estado do Paraná X C.D.R.J. (OAB/PR 38.504-Carlos Douglas Reinhardt Júnior); **23) PROCESSO Nº 5714/2012 (E)** – Maria de Lourdes das Virgens X J.S.B. (OAB/PR 07.121-Joel Siqueira Bueno); **24) PROCESSO Nº 2225/2013 (E)** – Maria Ines Luiz de Andrade X I.M.S. (OAB/PR 28.849-Israel Massaki Sonomiya); **25) PROCESSO Nº 2305/2013 (E)** – ex officio/Vara do Trabalho de Pato Branco/PR X S.H.A.G. (OAB/PR 36.900-Simone Hansen Alves Grossi); **26) PROCESSO Nº 15991/2014 (E)** – Elaine Cristiane Ferreira Ghignatti X S.N.R.; E.N. (OAB/PR 31.396-Sabrina Naschenweng Riskalla; OAB/PR 34.947-Edelmo Naschenweng); **27) PROCESSO Nº 5788/2015 (E)** – Lairton de Souza X L.C. (OAB/PR 36.091-Luciana Caraski); **28) PROCESSO Nº 5743/2012 (E)** – ex officio/3ª Vara Cível de Curitiba/PR X L.K. (OAB/PR 20.407-Linco Kezam); **29) PROCESSO Nº 7603/2010 (E)** – José Augusto Damaro X R.R.L. (OAB/PR 24.913-Rodrigo Ramatis Lourenço); **30) PROCESSO Nº 4827/2017 (E)** – Rosana Schwanece Romano X R.M.O. (OAB/PR 57.062-Rafael Motta de Oliveira); **31) PROCESSO Nº 4913/2017 (E)** – ex officio/2ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR X T.B.R.; C.I.; R.Z.X.; C.R.P.L. (OAB/PR 45.800-Thiago Bueno Reche; OAB/PR 47.606-Cláudio Ito; OAB/PR 49.320-Rogério Zarpelam Xavier; OAB/PR 49.713-Cynthia Rodrigues Pereira Lucio); **32) PROCESSO Nº 379/2013 (E)** – Luiz Carlos Legat X S.N.R. (OAB/PR 31.396-Sabrina Naschenweng Riskalla); **33) PROCESSO Nº 7069/2014 (E)** – ex officio/OAB/PR X E.M.S. (OAB/PR 35.821-Eduardo de Mello Severo); **34) PROCESSO Nº 4708/2007 (E)** – ex officio/3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR X A.B.D.V. (OAB/PR 20.207-Agenir Braz Dalla Vecchia); **35) PROCESSO Nº 8842/2012 (E)** – Creuza de Oliveira Terra X M.C. (OAB/PR 19.042-Melquisedec de Carvalho); **36) PROCESSO Nº 5575/2013 (E)** – OAB/PR 52.946- Anderson Barcelos Amaral X D.G.A.D. (OAB/PR 04.888-Domeni Giordanni Alberti Dangu). [19 de outubro de 2017, a partir das 14h00].

B) Da data e horário em que a 2ª Turma da Câmara de Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária, em sua sede, quando serão submetidos a julgamento os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 6012/2013 (E)** – Caleb Ribeiro do Nascimento X A.M. (OAB/PR 28.204-Alan Mesniki); **02) PROCESSO Nº 2438/2013 (E)** – ex officio/7ª Vara Cível de Curitiba/PR X R.M.V.B. (OAB/PR 49.018-Ronald Mayr Veiga Brandalize); **03) PROCESSO Nº 5250/2012 (E)** – João Francisco Machado de Oliveira X A.I.G.A. (OAB/PR 21.189-Antônio Ivanir Gonçalves de Azevedo); **04) PROCESSO Nº 383/2011 (E)** – Antônio Siqueira Terres X V.C.C.F.S.S. (OAB/PR 22.516-Virginia Claudia da Cruz Fernandes Schultz Szwesni); **05) PROCESSO Nº 6673/2007 (E)** – Dulceido Ferreira X F.F. (OAB/PR 33.955-Fabrizio Fontana); **06) PROCESSO Nº 911/2011 (E)** – João Kuzma X C.A.A.B. (OAB/PR 26.916-Carlos Alcides Alberti Burger); **07) PROCESSO Nº 7122/2012 (E)** – Solange Ranieri Miranda X D.D.S. (OAB/PR 24.607-Denise Duarte Silva); **08) PROCESSO Nº 8823/2016 (E)** – Sabrina Mab Taborda X K.A.B. (OAB/PR 54.305-Karina de Almeida Batistuci); **09) PROCESSO Nº 1908/2011 (E)** – Maria Sandra Soyka X C.A.T. (OAB/PR 29.597-Claudemir de Almeida Teixeira); **10) PROCESSO Nº 6016/2013 (E)** – Sérgio Augusto Parastchuk X I.C.C.J. (OAB/PR 11.483-Irapuan Caesar da Costa Júnior); **11) PROCESSO Nº 7731/2013 (E)** – Lethusa Camacho Fortes X A.F.S.P. (OAB/PR 41.683-Adriana Francisca Souza Pena); **12) PROCESSO Nº 5922/2012 (E)** – Altair Rodrigues Martins X E.P.S. (OAB/PR 43.736-Edson Pereira de Souza); **13) PROCESSO Nº 5307/2011 (E)** – ex officio/10ª Vara Cível de Londrina/PR X A.M.M.; L.G.L.; J.M.; (OAB/PR 25.204-Alessandro Magno Martins; OAB/PR 34.678-Luiz Gustavo Leme; OAB/PR 35.091-Juliano Martins); **14) PROCESSO Nº 2012/2014 (E)** – Antônio Florêncio da Silva X S.N.R. (OAB/PR 31.396-Sabrina Naschenweng Riskalla); **15) PROCESSO Nº 1809/2015 (E)** – ex officio/4ª Vara Cível de Curitiba/PR X A.F.M. (OAB/PR 08.999-Arnaldo Ferreira Muller); **16) PROCESSO Nº 3135/2010 (E)** – OAB/PR 38.030-Jovi Vieira Barboza X W.P.; A.F.C.; C.P.A.; (OAB/MS 04.404-Wilson Pinheiro; OAB/MS 08.990-Adejalma Ferreira Costa; OAB/MS 10.267-Camila Pinheiro Albrecht); **17) PROCESSO Nº 7295/2015 (E)** – ex officio/OAB/PR X E.F. (OAB/PR 72.388-Eduardo Fegury); **18) PROCESSO Nº 8309/2014 (E)** – Aline Rodrigues Estavas de Lima X A.R. (OAB/PR 10.676-Antonio Rogério); **19) PROCESSO Nº 8005/2013 (E)** – Viviane Roth Viana X J.C.V.J. (OAB/PR

52.951-Jairo Cavalero Vieira Júnior); **20) PROCESSO Nº 8054/2013 (E)** – ex officio/1ª Vara Federal de Toledo/PR X P.L.A.O.; K.C.B.S.A.; H.J.P.S.; F.L.M.S. (OAB/PR 18.294-Péricles Landgraf Araújo de Oliveira; OAB/PR 36.778-Kellen Cristina Bombonato Santos; OAB/PR 31.694-Henrique Jambiski Pinto dos Santos; OAB/PR 36.427-Fausto Luis Morais da Silva); **21) PROCESSO Nº 6862/2015 (E)** – ex officio/OAB/PR X N.M.M.G. (OAB/PR 55.904-Nilyan Maria Maclado Giufrida); **22) PROCESSO Nº 4104/2014 (E)** – ex officio/OAB/PR X P.C.L.J. (OAB/PR 39.186-Pedro Carneiro Lobo Júnior); **23) PROCESSO Nº 3438/2012 (E)** – OAB/PR 11.475-João Ricardo Cunha de Almeida; Luiz Henrique de Paula Xavier de Almeida X N.J.K.J.; L.C.P.W. (OAB/PR 14.993-Nelson João Klas Júnior; OAB/PR 30.951-Luciana Calvo Perseke Wolff); **24) PROCESSO Nº 7242/2015 (E)** – Abraão Souza Hachicho X M.V. (OAB/PR 27.533-Marcos Vendramini); **25) PROCESSO Nº 9529/2014 (E)** – Caixa Econômica Federal X G.O. (OAB/PR 29.443-Geraldo de Oliveira); **26) PROCESSO Nº 778/2014 (E)** – Joel Antunes da Fonseca X E.L.P.F. (OAB/PR 37.531-Edison Luis Pereira Ferraz); **27) PROCESSO Nº 3026/2014 (E)** – ex officio/Secretaria do Juizado Especial da Justiça Federal de Curitiba/PR X S.N.R. (OAB/PR 31.396-Sabrina Naschenweng Riskalla); **28) PROCESSO Nº 9505/2012 (E)** – Claudia Alves de Oliveira X C.D. (OAB/PR 30.248-Claudinei Dombroski); **29) PROCESSO Nº 1501/2007 (E)** – OAB/PR 20.983-Marcos Júlio Olive Malhadas Júnior X A.I.G.A. (OAB/PR 21.189-Antônio Ivanir Gonçalves de Azevedo); **30) PROCESSO Nº 2682/2011 (E)** – ex officio/2ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR X W.S.B.S. (OAB/PR 20.889-William Stremel Biscainia da Silva); **31) PROCESSO Nº 5783/2013 (E)** – ex officio/OAB/PR X E.M.S. (OAB/PR 26.797-Elizeu Mendes da Silva); **32) PROCESSO Nº 1106/2012 (E)** – ex officio/1ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR X E.S.F. (OAB/PR 41.839-Everton de Souza Ferreira); **33) PROCESSO Nº 678/2011 (E)** – OAB/PR 47.978-Juliana Ribeiro X C.J.O.M. (OAB/PR 23.746-Carlos José de Oliveira Mattos); **34) PROCESSO Nº 8732/2015 (E)** – ex officio/OAB/PR X J.S. (OAB/PR 30.457-Juliana Silvério); **35) PROCESSO Nº 2751/2013 (E)** – Irene Maria Pinto X C.R.T.L. (OAB/PR 58.076-Carlos Roberto Tinti de Lima). [19 de outubro de 2017, a partir das 14h00].

Conselheiro Eroulth Cortiano Júnior
Presidente da Câmara de Disciplina

90891/2017

Conselhos

ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2017/2018 DO XIII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO

Após vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 15h, foi realizado o processo eleitoral entre os membros do XIII Plenário, para a composição da mesa diretora para o período entre 23 de setembro de 2017 até 23 de setembro de 2018. Os conselheiros eleitos pela categoria e em pleno gozo de seus direitos de votar e serem votados(os) pelas(os) conselheiras e conselheiros da gestão 2016/2019 procederam a escolha dos novos membros da diretoria, em escrutínio secreto, conforme prevê o Regimento Interno desta autarquia. Foram eleitos e eleitos(as) seguintes conselheiras(os): Psic. JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA CRP-08/00173 – como Conselheiro Presidente, Psic. ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO CRP-08/01520 – como Conselheira Vice-Presidente, Psic. FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES CRP-08/01774 – como Conselheiro Tesoureiro, Psic. CAROLINA DE SOUZA WALGER DE ALMEIDA CRP-08/11381 – como Conselheira Secretária. Ressaltando as funções definidas no Regimento Interno desta autarquia, descritas em seu art. 49: "são atribuições da Diretoria: I – elaborar propostas de atuação do CRP-08 para apreciação do Plenário; II – subsidiar as discussões do Plenário; III – executar as decisões do Plenário; IV – receber regularmente e avaliar os relatórios, bem como orientar as atividades desenvolvidas pelos diretores em suas áreas de atuação; V – decidir, "ad referendum" do Plenário, os casos de urgência; VI – convocar, sempre que se fizer necessário, reuniões com representantes das Subsedes e Comissões; VII – ouvir, caso assim o entenda, representantes das Subsedes e Comissões antes de adotar os critérios reguladores da matéria contida no item III deste artigo; VIII – criar Comissões e Grupos de Trabalho e aprovar o nome de seus componentes, no que lhe couber; IX – Aprovar a realização de tarefas e prestação de serviços ao CRP. " Ainda, segundo Regimento Interno, art. 50 são atribuições do Presidente do CRP-08, alfora outras que lhe são legalmente cometidas: "I – representar o CRP-08 ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; II – zelar pela honorabilidade e autonomia da instituição e pelas normas legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; III – Cumprir e fazer cumprir este Regimento; IV – Coordenar a execução do plano de ação aprovado pelo Plenário; V – Dar posse a Conselheiros; VI – Convocar, ordinariamente e extraordinariamente, a Assembleia Geral; VII – Convocar reuniões conjuntas do Plenário com os órgãos da estrutura e da infra-estrutura do Conselho; VIII – Convocar Conselheiros para as reuniões; IX – Presidir, suspender, adiar e encerrar as reuniões; X – Superintender os serviços do CRP-08; XI – Assinar, junto com o Secretário ou Tesoureiro, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; XII – Autorizar despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; XIII – Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; XIV – Representar, mesmo criminalmente, contra qualquer pessoa que infringir disposições legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; XV – Instalar a Assembleia Geral e presidir a eleição de sua mesa diretora, dando posse a seus membros; XVI – Designar, através de Portaria, os componentes das diversas comissões e grupos de trabalho (GTs) indicados pelo Plenário; XVII – Designar em

reunião de Diretoria, membro da Comissão de Ética para presidir Comissão de Instrução, bem como designar mais 02 (dois) Psicólogos, mediante termo de compromisso, para composição da Comissão de Instrução. Parágrafo único – O Presidente somente votará nas reuniões do Plenário, quando houver empate na votação.". De acordo com Art. 51, cabe ao Conselheiro Vice-Presidente – "Além das atividades próprias de membro da Diretoria, cabe ao vice-presidente substituir o Presidente em caso de licenças, ausências e impedimentos. Parágrafo único – No exercício da presidência, fica o vice-presidente incumbido de todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas ao cargo". No Art. 52, o Regimento Interno traz as atribuições do Conselheiro Secretário, além das atividades próprias de membro da Diretoria: "I – acompanhar as atividades do departamento técnico; II – subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do Conselho; III – lavar e ou supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV – expedir Certidões; V – assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; VI – assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; VII – lavar os termos de abertura e encerramento dos livros da Secretaria." As atribuições do Conselheiro Tesoureiro estão descritas no art. 53, do regimento Interno deste CRP-08, além das atividades próprias de Membro da Diretoria, dirigir e acompanhar as atividades administrativas e financeiras da entidade, bem como: "I – Manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos, os bens e valores integrantes do patrimônio; II – Firmar, com o Presidente, os atos de responsabilidade financeira e patrimonial; III – Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual; IV – Providenciar as medidas necessárias à realização da receita; V – Coordenar a elaboração de balancetes trimestrais e balanços anuais; VI – Coordenar a elaboração de prestação de contas anual; VII – Providenciar licitações para aquisições ou alienações de bens; VIII – Autorizar despesas e assinar juntamente com o Presidente os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; IX – Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08". A reunião do plenário para a eleição da Diretoria é encerrada às 15h20min e nada mais tendo a relatar, eu, Mauricio Cardoso da Silva (CRA-PR 22261), funcionário deste CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim. A lista de presença vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.

90442/2017

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO – CRBio-07

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO – CRBio-07 torna público que os locais de aplicação das provas estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados. 1) As provas serão aplicadas no dia 1º de outubro de 2017. 2) A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF: a) abertura dos portões: 13h; b) fechamento dos portões: 14h; c) duração das provas: 3h. 3) O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br> 4) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido. 4.1) O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões. 5) Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, assim como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha. 5.1) O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados. 5.2) O Instituto QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5. 6) O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital normativo, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
CRBio 08085/07-D
Presidente

90669/2017

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2017/2018 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO - PARANÁ

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, tomam posse como membros da diretoria do XIII Plenário do CRP-PR, os seguintes Conselheiros: Psicólogo JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA (CRP-08/00173) CPF n.º 356.306.399-00 - Conselheiro Presidente, Psicóloga ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO (CRP-08/01520) CPF n.º 234.002.349-15 - Conselheira Vice Presidente, Psicóloga CAROLINA DE SOUZA WALGER DE ALMEIDA (CRP-08/11381) CPF n.º 037.018.199-98 - Conselheira Secretária e Psicólogo FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES

(CRP-08/01774) CPF 403.278.689-53 - Conselheiro Tesoureiro. Todos são conselheiros efetivos e foram eleitos conforme Artigos 46 e 47 do Regimento Interno deste CRP-PR, após o XIII Plenário ter realizado a eleição interna para composição da diretoria 2017/2018. Os membros da diretoria assumem o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Regimento Interno do CRP-08, os quais exercerão, a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, orientando, fiscalizando e disciplinando o exercício profissional do Psicólogo, visando o bom atendimento ao beneficiário de seus serviços. Eu, Mauricio Cardoso da Silva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.

MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Membros Empossados: JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA (CRP-08/00173) CPF n.º 356.306.399-00, ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO (CRP-08/01520) CPF n.º 234.002.349-15, CAROLINA DE SOUZA WALGER DE ALMEIDA (CRP-08/11381) CPF n.º 037.018.199-98 e FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES (CRP-08/01774) CPF 403.278.689-53

90441/2017

Municipalidades

Amaporã

MUNICÍPIO DE AMAPORÁ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

Menor Preço Lote.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Segurança e Serviços de Monitoramento Eletrônico, bem como a manutenção corretiva do sistema de monitoramento eletrônico, conforme Termo de Referência no Anexo I, deste Edital. Prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato. Valor máximo da licitação RS 41.872,00. Visita Técnica aos locais até dia 11/10/2017, agendar na Divisão Licitação pelo fone: (44) 3437-8325.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementares nº 123/06 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 002/07.

ABERTURA: 16/10/2017 – 09h00min, na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro.

Edital na íntegra: O Edital poderá ser retirado no site do município www.amapora.pr.gov.br, a partir de 28/09/2017 até 13/10/2017 às 17:00 hs. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã/PR, 25 de setembro de 2017.

Magda Julia do Carmo Pereira

Pregoeira

90635/2017

Arapongas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Passeio e Iluminação Pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano - SEODUR, do tipo MENOR PREÇO, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 18 de Outubro de 2017 e abertos a partir das 09h30min horas, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 25 de Setembro de 2017.

Ricardo K. Koike

Presidente da Comissão

90649/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 083/2017

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos básico e emergencial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 19 de Outubro de 2017 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 25 de Setembro de 2017.

Valdinei Juliano Pereira

Pregoeiro Municipal

90648/2017